

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 174/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001372-79.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor titular da Chefia de Cartório da 53ª Zona Eleitoral, em conjunto com a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, ora lotada na Seção de Registro de Servidores, para atuarem na gestão do Convênio nº 08/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Campestre - AL, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no Município de Campestre/AL, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 2º Designar o servidor titular da Chefia de Cartório da 53ª Zona Eleitoral, na condição de gestor, bem como os servidores Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, e Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, na condição de cogestores, para atuarem no Convênio nº 09/2020, também firmado com a Prefeitura Municipal de Campestre - AL, que tem como escopo o apoio, por parte do Município de Campestre/AL, ao TRE/AL, para atuar em parceria na implementação das ações institucionais necessárias à consecução do interesse público inerente ao processo eleitoral, especialmente no que diz respeito ao atendimento ao cidadão.

Art. 3º Em ambos os Convênios funcionarão, em seus impedimentos legais e regulamentares, os respectivos substitutos dos servidores ora indicados, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Presidente do TRE/AL

Maceió, 08 de abril de 2021